

Notificação

Às

Empresas participantes da Concorrência nº 006/2026/CP.

Ref.: Diligência (esclarecer ou complementar a instrução do processo) e alteração da data de reabertura da sessão.

Prezados Participantes,

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro – CPLP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 16.12 do Edital da Concorrência nº 006/2026/CP e no art. 16, §3º, da Resolução SENAC nº 1.270/2024, resolve promover **DILIGÊNCIA** junto às empresas **Layout Móveis Para Escritório Ltda, MN Comercial Representações Importações e Exportações e Mov-Norte Mobiliários Corporativos Ltda**, participantes do presente certame, exclusivamente nos lotes expressamente indicados nesta notificação, em razão da necessidade de **complementação de informações estritamente documentais**, com a finalidade de esclarecer pontos específicos apontados em Parecer Técnico emitido pela área competente.

Ressalta-se que a presente diligência **não se destina à alteração de proposta, substituição de produtos, melhoria de características técnicas ou saneamento de falhas materiais**, limitando-se **exclusivamente à complementação e ao esclarecimento de informações já apresentadas**, preservando-se integralmente as condições originalmente ofertadas.

Assim, solicita-se o atendimento dos itens abaixo, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta comunicação.

**1. EMPRESA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**Lote 01**

*(Mesa trapezoidal, cadeiras e cadeira universitária – 4 itens)*

Solicita-se:

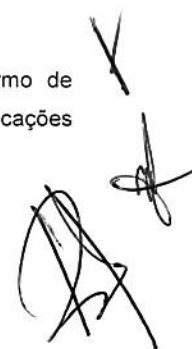
**1.1. Apresentação de catálogo técnico autêntico do fabricante, já existente à época da apresentação da proposta, contendo:**

- Identificação clara de **marca e modelo** de cada item ofertado;
- Imagens próprias do fabricante, não meramente ilustrativas ou reproduzidas do Termo de Referência;
- Descrição técnica que permita a verificação objetiva da conformidade com o Termo de Referência, contendo conteúdo técnico próprio do fabricante, distinto das especificações constantes no instrumento convocatório.

**1.2. Comprovação da autenticidade do catálogo, por meio de ao menos um dos seguintes meios:**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO  
Tel: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br  
www.ro.senac.br | @senacrondonia



- Link oficial do fabricante;
- Documento institucional do fabricante, já existente à época da apresentação da proposta, podendo conter assinatura digital verificável.

## **2. EMPRESA: MN COMERCIAL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES**

### **Lotes 05 e 06**

*(Cadeira fixa de aproximação e cadeira para sala de reuniões)*

Solicita-se:

- 2.1.** Identificação expressa, dentre os modelos constantes no catálogo técnico já apresentado, do(s) modelo(s) efetivamente ofertado(s) para cada lote.
- 2.2.** Correlação objetiva entre o catálogo apresentado e os itens efetivamente cotados, identificando de forma clara qual modelo corresponde a cada lote.
- 2.3.** Regularização da **declaração de garantia e assistência técnica**, devendo:
  - constar em nome da licitante; ou
  - ser acompanhada de comprovação formal de vínculo com o fabricante ou empresa emissora da garantia.
- 2.4.** A presente diligência limita-se à **identificação e vinculação de informações já constantes na proposta e nos catálogos técnicos originalmente apresentados**, sendo vedada a inclusão de novos modelos, marcas ou documentos inexistentes à época da apresentação da proposta.

## **3. EMPRESA: MOV-NORTE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA.**

### **Lotes 05 e 06**

Solicita-se:

- 3.1.** Esclarecimento formal quanto à utilização de **modelo(s)** para os Lotes 05 e 06, indicando:
  - se os produtos são efetivamente distintos ou não;
  - qual modelo específico está sendo ofertado para cada lote.
- 3.2.** Apresentação de **catálogo ou ficha técnica** que identifique, de forma inequívoca:
  - o produto correspondente a cada lote;
  - suas características técnicas compatíveis com o Termo de Referência.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO  
Tel. (69) 2181 6900 E-mail: [senac@ro.senac.br](mailto:senac@ro.senac.br)  
[www.ro.senac.br](http://www.ro.senac.br) | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)


3.3. Confirmação expressa de que o produto ofertado para o **Lote 05** corresponde a **cadeira fixa de aproximação**, conforme exigido no Termo de Referência, esclarecendo eventual divergência identificada na proposta.

3.4. A presente diligência limita-se à **confirmação e ao esclarecimento de informações já constantes na proposta e documentação apresentadas**, sendo **vedada a substituição do produto originalmente ofertado ou a indicação de modelo diverso daquele constante na proposta inicial**.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os documentos apresentados deverão permitir a **verificação de autenticidade, rastreabilidade e vinculação direta** com os produtos ofertados.

4.2. O não atendimento à presente diligência, ou a apresentação de documentação insuficiente, implicará na **manutenção das conclusões técnicas já registradas**, podendo ensejar a **desclassificação da proposta nos respectivos lotes**, nos termos do edital, dos Termos de Referência e da **Resolução SENAC nº 1.270/2024**.

4.3. Esta diligência tem caráter **exclusivamente complementar**, não sendo admitida qualquer modificação substancial da proposta originalmente apresentada, **em observância ao disposto no item 16.5 do Edital da Concorrência nº 006/2026/CP**.

#### 5. NOVA DATA DE REABERTURA DA SESSÃO

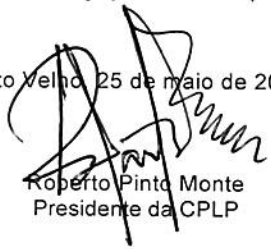
Considerando a necessidade de realização de diligência documental complementar, com vistas ao esclarecimento de informações constantes nas propostas apresentadas pelas licitantes, bem como visando assegurar a adequada instrução do processo, o contraditório e a ampla defesa, **fica alterada a data de reabertura da sessão pública** da Concorrência nº 006/2026/CP.

Dessa forma, a sessão anteriormente designada para o dia **26 de maio de 2026, às 09h00**, fica **remarcada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00**, no mesmo local e condições anteriormente estabelecidos no edital.

O prazo para atendimento da diligência foi fixado de modo a **viabilizar a análise prévia das informações antes da data de reabertura da sessão**. As demais condições do certame permanecem **inalteradas**.

As licitantes ficam desde já **cientificadas da nova data e horário**, devendo acompanhar os atos do processo licitatório pelos meios oficiais de divulgação adotados pelo SENAC/RO.

Porto Velho, 25 de maio de 2026.



Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Taboajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO  
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br  
www.ro.senac.br | @senacrondonia